S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

----------ATA----------

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E CATORZE----------

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência do Senhor Serafim China Pereira, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Francisco Luís Teixeira Alves, Ana Paula Magalhães Carvalho, Deolinda Isabel da Costa Coutinho, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Mário António Jesus Leite. ----------**

A reunião foi aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. ----------

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao dia vinte e sete de março de dois mil e catorze que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – Trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e treze euros e oitenta e oito cêntimos. **Operações de Tesouraria** – Oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e um euros e cinco cêntimos. ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

- Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:----------

- do ofício número vinte e um/dois mil e catorze, de vinte e quatro de março, da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, a comunicar as deliberações tomadas na segunda reunião da primeira sessão ordinária deste órgão, realizada no passado dia vinte e um de março de dois mil e catorze. ----------

- da listagem das prestações de serviço efetuadas desde o dia vinte e cinco de fevereiro a dez de março de dois mil e catorze. ----------

- da listagem das prestações de serviço efetuadas desde o dia onze de março a vinte e quatro de março de dois mil e catorze. ----------

- Pelo Exmo. Senhor Vereador do PSD, Mário António Jesus Leite, foi apresentada declaração do seguinte teor: *"O desenvolvimento de qualquer município passa pelo incremento da exploração das suas potencialidades e sobretudo pelo valor acrescentado da transformação dos seus produtos. Para esse efeito tornam-se necessárias várias condições, a começar pela existência de unidades industriais e consequentemente dos respetivos parques. A Câmara Municipal apostou, ao longo dos últimos anos, na proliferação de "parques" industriais,*

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

desconhecendo-se quaisquer estudos de viabilidade e de sustentabilidade. Desconhece-se também se foi ou não efetuada a respetiva certificação de modo a assegurar a instalação adequada das indústrias que aí se desejem alojar. Não vou agora analisar as condições de acesso e instalação nestes parques, mas desejo chamar a atenção para a necessidade de dar dimensão e qualificação aos nossos parques industriais. Um parque industrial, nos dias de hoje e numa perspetiva de dinamização local e/ou regional, tem de ter uma dimensão que permita a existência de um conjunto de serviços acoplados (segurança, restauração, creches, transportes urbanos, estacionamento, para além de disponibilizar condições e serviços de assistência médica e de formação). Ora, nada disto consta dos nossos novos parques industriais, que acabam apenas por permitir a transferência de unidades empresariais dispersas, sem ganho de escala. Precisamos de dar um impulso ao desenvolvimento do concelho. Este tem de passar pela criação de novas e adequadas condições para que seja possível incentivar a iniciativa da sociedade civil a instalar novas e diversificadas pequenas e médias empresas, que são o futuro da nossa economia. Concomitante a esta preocupação, está a situação de quantos têm empresas de transportes e não têm no concelho um espaço adequado ao estacionamento das suas viaturas, em segurança para o trânsito, mas também para as suas viaturas e para as suas cargas. Julgo que num plano estruturado dos parques industriais seria e deveria ser possível criar espaço para esta necessidade. Referi também estas medidas por uma questão de segurança e isso reporta-nos para os agravados perigos que hoje se verificam e que vêm criando alguma preocupação na nossa comunidade. Os assaltos e os roubos, de pessoas e bens, (e até a destruição, como foi o caso das oficinas da Câmara) têm tido um incremento significativo, segundo os relatos que nos vão chegando, embora desconheça os números oficiais. Perigo também para as empresas que aqui operam. Junto ainda a tudo isto um alerta. As estradas nacionais que cruzam o nosso concelho as EN duzentos e cinco, EN duzentos e seis e EN trezentos e onze são da responsabilidade do poder central, através das Estradas de Portugal EP, mas caberá sempre à autarquia expor, sugerir ou reclamar no que àquelas diz respeito. Vem isto a propósito de duas questões: o estado de conservação e da sua sinalização. Quanto ao estado de conservação, convenhamos que começamos a estar mal. Os pisos estão muito degradados, ver o caso da EN duzentos e cinco entre Bucos e Cabeceiras, por exemplo, ou os buracos à saída de Refojos para o Arco ou em Alvite. Começa a ser ocasião de reclamar destas situações. Quanto à sinalização, verifica-se que nestas estradas praticamente estão

proibidas as ultrapassagens. Desconheço as razões que levaram a marcar com linha contínua e colocar sinais de proibição de ultrapassar na maioria das retas (pequenas ou maiores) ou ainda limitando a velocidade, impedindo em quase todo o seu traçado as ultrapassagens. Ora esta situação provoca ou desesperantes filas de trânsito, já que nestas vias circulam, com frequência e em quantidade, viaturas pesadas e tratores, ou arriscadas infrações que para além das contravenções legais põem em risco a segurança rodoviária. Entendo que devem ser analisadas, em pormenor, estas questões e encontrar as melhores soluções para elas, pelo que apelo ao Sr. Presidente da Câmara que promova as diligências necessárias para o efeito." ----------

ASSUNTOS DIVERSOS ----------

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR----------

Presente para aprovação por parte da Câmara Municipal a Ata da reunião deste órgão realizada no passado dia catorze de março.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior."----------

PARÓQUIA DE S. MIGUEL DE REFOJOS – PEDIDO DE APOIO----------

Presente o ofício da Paróquia de S. Miguel de Refojos, de treze de março de dois mil e catorze, a dar conhecimento que a Arquidiocese de Braga, pretende levar a efeito, no próximo dia treze de abril do corrente ano, na vila de Cabeceiras de Basto o "Dia Arquidiocesano da Juventude", para milhares de jovens oriundos de vários Arciprestados. Para o que solicitam o apoio logístico da Câmara Municipal, nomeadamente através de: Colaboração da Policia Municipal na organização do trânsito na chegada de autocarros; oferta de dezasseis estatuetas do "Basto" e outro material promocional do concelho; montagem de stand e cedência de vários espaços e edifícios públicos. A Técnica Superior da DEC-DAJ-NECDE, Dr.ª Fátima Oliveira, no dia vinte e cinco de março, e de acordo com as informações técnicas constantes no processo, informa que estão reunidas as condições para que o pedido possa ser deferido pela Câmara Municipal, pelo que sugere que o assunto seja remetido à Reunião do Executivo Municipal para deliberação sobre a atribuição do apoio logístico solicitado, cujo valor pode ser estimado em cerca de trezentos e sete euros e dezanove cêntimos.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir à Paróquia de S. Miguel de Refojos o apoio logístico solicitado, consubstanciado na oferta de material promocional, montagem de

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

stand e cedência de espaços e edifícios públicos, cujo valor pode ser estimado em trezentos e sete euros e dezanove cêntimos." ----------

CONTACTO FUTSAL CLUBE – PEDIDO DE TRANSPORTE----------

Presente o ofício da Associação Contacto Futsal Clube, de dez de março de dois mil e catorze, a solicitar à Câmara Municipal a cedência de transporte para a equipa de juniores (dezasseis-dezoito anos) para a fase final da Taça Nacional, que decorrerá nos dias vinte e nove e trinta de março e doze e treze de abril, em Chaves e Viana do Castelo, respetivamente. A Técnica Superior da DEC-DAJ – NECDE, Dra. Fátima Oliveira, no dia vinte e um de março, informa favoravelmente o pedido, sugerindo que o mesmo seja remetido à próxima reunião do executivo municipal para deliberação da cedência de utilização gratuita do transporte.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente à Associação Contacto Futsal Clube o transporte solicitado."----------

AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE COLETORES E TRANSPORTE DE LAMAS - ADJUDICAÇÃO----------

Presente a informação número trinta/dois mil e catorze, de vinte e quatro de março, da Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, através da qual sugere que a Câmara Municipal delibere: Primeiro – Adjudicar a prestação de serviços para fornecimento de serviços de desobstrução de condutas de saneamento e transporte de lamas, à empresa "Agriservir – Transporte de Águas Residuais, Lda."; Segundo – Autorizar a realização da despesa, até ao montante de doze mil e seiscentos euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de treze mil trezentos e cinquenta e seis euros; Terceiro – Aprovar a minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro – Adjudicar a prestação de serviços para fornecimento de serviços de desobstrução de condutas de saneamento e transporte de lamas, à empresa "Agriservir – Transporte de Águas Residuais, Lda."; Segundo – Autorizar a realização da despesa, até ao montante de doze mil e seiscentos euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de treze mil trezentos e cinquenta e seis euros; Terceiro – Aprovar a minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário."----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES DE ÁGUAS PARA O ANO DE DOIS MIL E CATORZE - ADJUDICAÇÃO----------

Presente a informação número quinze/CCP, de vinte e quatro de março de dois mil e catorze, do Técnico Superior da DAFES-NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho, através da qual sugere que a Câmara Municipal delibere: Primeiro – Adjudicar a prestação de serviços para análises de águas para o ano de dois mil e catorze, à empresa "Ecofirma – Gestão do Ambiente, SA."; Segundo – Autorizar a realização da despesa, até ao montante de dezassete mil oitocentos e oitenta e dois euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de vinte e um mil novecentos e noventa e quatro euros e oitenta e seis cêntimos, com um prazo de pagamento de cento e vinte dias; Terceiro – Aprovar a minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro – Adjudicar a prestação de serviços para análises de águas para o ano de dois mil e catorze, à empresa "Ecofirma – Gestão do Ambiente, SA."; Segundo – Autorizar a realização da despesa, até ao montante de dezassete mil oitocentos e oitenta e dois euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de vinte e um mil novecentos e noventa e quatro euros e oitenta e seis cêntimos, com um prazo de pagamento de cento e vinte dias; Terceiro – Aprovar a minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário."----------

PROPOSTA DE REGULAMENTO DO III CONCURSO LITERÁRIO INFANTIL E JUVENIL DE CABECEIRAS DE BASTO: "O FORAL DE CABECEIRAS DE BASTO"----------

Presente a informação, de vinte de março, da Técnica Superior da NECDE - Dra. Fátima Oliveira, a remeter, para aprovação por parte da Câmara Municipal, a proposta de Regulamento do III Concurso Literário Infantil e Juvenil de Cabeceiras de Basto, "O Foral de Cabeceiras de Basto", a realizar por esta autarquia com o objetivo de divulgar e valorizar a história local, sobretudo junto das crianças e dos jovens do nosso concelho, bem como de promover o gosto pela escrita e pela leitura. O Técnico Superior da DAFES-NUDEGEFI, no dia vinte e quatro de março, informa que a despesa prevista já foi cabimentada no âmbito do concurso público para a prestação de serviços de "planificação, organização, dinamização e acompanhamento das iniciativas socioculturais", já adjudicado à Basto Vida, CRL.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do III Concurso Literário Infantil e Juvenil de Cabeceiras de Basto, "O Foral de Cabeceiras de Basto", assim como, remeter o mesmo à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação."-

PROPOSTA DE REGULAMENTO DO III CONCURSO DE FOTOGRAFIA: "O NOSSO MOSTEIRO"----------

Presente a informação, de vinte de março, da Técnica Superior da NECDE - Dra. Fátima Oliveira, a remeter, para aprovação por parte da Câmara Municipal, a proposta de Regulamento do III Concurso de Fotografia, "O Nosso Mosteiro", a realizar por esta autarquia com o objetivo de envolver todos no conhecimento, valorização, divulgação e preservação do "Nosso Mosteiro". O Técnico Superior da DAFES-NUDEGEFI, no dia vinte e quatro de março, informa que a despesa prevista já foi cabimentada no âmbito do concurso público para a prestação de serviços de "planificação, organização, dinamização e acompanhamento das iniciativas socioculturais", já adjudicado à Basto Vida, CRL.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do III Concurso de Fotografia, "O Nosso Mosteiro", assim como, remeter o mesmo à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação."----------

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE PLANIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DINAMIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS INICIATIVAS DESPORTIVAS PARA O ANO DE DOIS MIL E CATORZE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO----------

Presente proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara a propor que o Executivo Municipal, delibere, emitir parecer favorável à celebração do Contrato de Prestação de Planificação, Organização, Dinamização e Acompanhamento das Iniciativas Desportivas para o ano de dois mil e catorze da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, nos termos do disposto no número quatro e no número onze do artigo setenta e três da Lei número oitenta e três-C/dois mil e treze, de trinta e um de dezembro, encontrando-se, no caso individual e concreto, reunidos todos os requisitos previstos no número cinco do artigo setenta e três do mesmo diploma legal.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por quatro votos a favor e três abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Ana Paula Magalhães Carvalho e Hélder Emanuel Teixeira Vaz), emitir parecer favorável à celebração do Contrato de Prestação de Planificação, Organização, Dinamização e Acompanhamento das Iniciativas Desportivas para o ano de dois mil e catorze da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto."----------

Pelo Exmo. Sr. Vereador do PSD, Mário António Jesus Leite, foi apresentada declaração de voto a qual se dá aqui como por integralmente reproduzida.----------

Declaração de Voto do Ex.mo Senhor Vereador do PSD do seguinte teor: *"Foi solicitado que o executivo da Câmara Municipal desse parecer prévio para o Contrato de Planificação, Organização, Dinamização e Acompanhamento das Iniciativas Desportivas para o ano de dois mil e catorze, deste município. Considero a necessidade de assegurar o normal funcionamento das atividades desportivas que têm vindo a ser asseguradas pela Câmara. Considero que a Câmara deve monitorizar e acompanhar o desenvolvimento das atividades desportivas que se realizam na área do concelho. Considero que a Câmara deve apoiar o associativismo desportivo do concelho, de forma equilibrada e equitativa, preservando os interesses municipais. Segundo os dados apurados, considero que, neste momento, se impõe a contratação destes serviços, nos atuais termos, pelo que votei favoravelmente a presente proposta. Contudo, não posso deixar de referir que para futuro a Câmara terá de encontrar novas e diversificadas condições de fazer face aos objetivos que pretende atingir. Desde logo, potenciando a Divisão de Educação, Cultura, Desporto, Animação e Juventude com uma estrutura adequada à planificação e ao acompanhamento das presentes atividades. Depois, protocolando com as associações desportivas e recreativas do concelho a sua execução e disponibilizando-lhes também os recursos necessários e que agora se contratualizam apenas com uma das associações do município. Desse modo, atingir-se-á os presentes objetivos e para além deles apoiar-se-á o associativismo local, fomentar-se-á a cooperação institucional e poder-se-á dar dimensão e apoio técnico às instituições envolvidas. É, pois, neste pressuposto o meu sentido de voto."* -------

REQUERIMENTOS ----------

PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE TAXAS PELA EMISSÃO DE ALVARÁ – FERNANDO RODRIGUES PEREIRA RAMOS----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente o requerimento em nome de Fernando Rodrigues Pereira Ramos, residente na Avenida Capitão Elísio de Azevedo, da União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, neste concelho, a requerer a devolução das taxas pela emissão do alvará de licença referente ao processo LE-EDI cento e cinquenta e cinco/dois mil e treze, a levar a efeito no lugar da Carrapata, freguesia de Pedraça, deste concelho, alegando para o efeito que a edificação em causa se destina a uma dependência agrícola (armazém de alfaias agrícolas). O Técnico Superior da UNOPDE, Eng.º Luís Dourado, no dia dezanove de março de dois mil e catorze, informa o processo, referindo que a Câmara Municipal pode, nos termos do disposto no artigo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais, deferir o presente pedido.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de devolução de taxas."----------

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – ANTÓNIO DA COSTA ALVES----------

Presente o requerimento em nome de António da Costa Alves, com residência no lugar da Ferra, S. Clemente, Celorico de Basto, a requerer a emissão de certidão de destaque de um terreno com área de seis mil setecentos e cinquenta e sete metros quadrados, a desanexar do prédio de sua propriedade, sito na Quinta de Lobos, freguesia de Basto, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número oitenta e nove, de vinte e sete de março de mil novecentos e noventa. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número trinta e três/dois mil e catorze, de seis de fevereiro, informa o pedido, referindo que o mesmo não reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número trinta e três/dois mil e catorze, de seis de fevereiro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, indeferir o presente pedido de certidão de destaque."----------

PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO NA CONCLUSÃO DE OBRA – ELIBABETE DE JESUS PEREIRA MOUTA----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente um requerimento em nome de Elisabete de Jesus Pereira Mouta, residente no lugar de Moscoso, freguesia de Riodouro, deste concelho, a requerer a emissão de licença especial para conclusão de obra inacabada, sita no lugar da Moscoso, freguesia de Riodouro, deste concelho, a que corresponde o processo LE-EDI - número trinta e dois/dois mil e treze. O Técnico Superior da UNOPDE, Eng.º António Luís de Magalhães Dourado, no dia vinte e um de março de dois mil e catorze, informa que o pedido de reconhecimento de interesse público reúne condições para ser deferido ao abrigo do número três do artigo oitenta e oito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do executivo municipal para que este órgão delibere reconhecer o interesse público na conclusão da obra.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse público na conclusão da obra em questão."----------

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DA PRAIA FLUVIAL DE S. NICOLAU A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE S. NICOLAU----------

Porque este assunto daí não constava, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência da sua inclusão na ordem do dia da presente reunião.----------

Presente a informação de dezassete de março de dois mil e catorze, do Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, a remeter para aprovação por parte da Câmara Municipal, a minuta do Protocolo de Cedência de Exploração da Praia Fluvial de S. Nicolau a celebrar com a Associação Cultural e Desportiva de S. Nicolau, com o objetivo de assegurar a gestão eficaz deste equipamento municipal. A Técnica Superior do Gabinete de Assessoria Jurídica, Dra. Carla Pacheco, no dia vinte e cinco de março, informa que, uma vez que da minuta do Protocolo em referência constam os elementos essenciais, como seja a vontade das partes, a sua identificação, as obrigações assumidas por cada uma delas e a data de vigência, cumprindo, igualmente, as condições de cedência constantes do Regulamento de Cedência ou Concessão da Exploração e Responsabilização dos Recintos das Praias Fluviais, pode a mesma ser submetida a deliberação por parte do executivo municipal.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração do presente Protocolo de Cedência de

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Exploração da Praia Fluvial de S. Nicolau a celebrar com a Associação Cultural e Desportiva de S. Nicolau, aprovando a respetiva minuta."----------

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A UNIVERSIDADE DO PORTO/FACULDADE DE LETRAS----------

Porque este assunto daí não constava, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência da sua inclusão na ordem do dia da presente reunião.----------

Presente a informação de dez de março de dois mil e catorze, da Técnica Superior da UNOPDE/NPD, Dra. Cristina Sanches, a sugerir a celebração por parte da Câmara Municipal, do Protocolo de Colaboração, que remete em anexo, com a Universidade do Porto/ Faculdade de Letras, tendo em vista o desenvolvimento de uma parceria técnico-científica entre as duas instituições, na área dos movimentos de vertentes, planeamento e gestão do território. A Técnica Superior do Gabinete de Assessoria Jurídica, Dra. Carla Pacheco, no dia vinte e um de março, informa que, uma vez que da minuta do Protocolo em referência constam os elementos essenciais, como seja a vontade das partes, a sua identificação, as obrigações assumidas por cada uma delas e a data de vigência, pode a mesma ser submetida a deliberação por parte do executivo municipal.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração do presente Protocolo de Colaboração a celebrar com a Universidade do Porto/Faculdade de Letras, aprovando a respetiva minuta."----------

UCC CABECEIRAS DE BASTO/ACES ALTO AVE – PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA O DIA MUNDIAL DA SAÚDE----------

Porque este assunto daí não constava, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência da sua inclusão na ordem do dia da presente reunião.----------

Presente o ofício da UCC Cabeceiras de Basto/Aces Alto Ave, a solicitar a colaboração desta Câmara Municipal na realização do evento do Dia Mundial da Saúde, no próximo dia sete de abril, através da cedência do espaço em frente ao Centro de Saúde, com delimitação de cerca de quinhentos metros quadrados, cedência de dois stands de madeira com bancada de apoio, cedência de duas mesas e cadeiras de apoio e apoio para impressão de cem panfletos e dois cartazes. Os Chefes de Divisão da DASO e DEC-DAJ, informam favoravelmente o pedido, referindo que é possível a prestação da colaboração

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

solicitada. A Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, no dia vinte e sete de março sugere que o assunto seja presente à reunião da Câmara Municipal para deliberação, sendo que existe verba disponível para as despesas com a impressão do material referido.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, colaborar, nos termos propostos, com a UCC Cabeceiras de Basto/Aces Alto Ave, na realização do evento do Dia Mundial da Saúde, no próximo dia sete de abril." ----------

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ----------

"A Câmara tomou conhecimento que no período de sete a vinte e um de março de dois mil e catorze, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação: Deferido o projeto para obras de reconstrução de um muro de vedação e suporte, que **Joaquim Pereira de Magalhães,** residente no lugar da Breia, freguesias da Faia, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto para obras de construção de um muro de suporte e vedação de caráter provisório, que **Francisco Augusto da Mota Oliveira Mendes,** residente no lugar de Sta. Comba, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Calvelos da referida União de freguesias. **Deferido** o projeto para obras de abertura de vala para colocação de ramal de ligação à rede pública de saneamento que **Manuel Pereira Guerra,** residente na Rua Monsenhor António Tanque, da União de Freguesia de Alvite e Passos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Lamas da referida União de Freguesias. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Pedro Miguel Machado Ferreira,** residente no lugar de Casal, freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a exploração agrícola, que **António Manuel Cardoso Teixeira Afonso,** residente no lugar de Morgade, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto de arquitetura para de obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Rui Manuel da Silva Carvalho,** residente no lugar de Portela/Passos, da União de Freguesia de Alvite e Passos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia." ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

---E, nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. ----------

-----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu José Miguel [illegible] Técnico Superior da Divisão de Apoio aos Munícipes e aos Órgãos Autárquicos, subscrevi. ----------